



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 12/2020
Em 10 de fevereiro de 2020

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES EM ENCONTRO ESTADUAL QUE ESPECÍFICA.

GUSTAVO LAWISCH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados os Vereadores, Leonardo Antonio Vogt, Gustavo Lawisch, Marlei Giehl Bieger, Inácio Thomas bem como a Servidora Luciane Skrsypcsak Kist, para participar do Encontro Estadual de Vereadores 2020, promovido pela UVESC (União dos Vereadores de Santa Catarina) a realizar-se nos dias 03,04,05 e 06 de março do corrente ano na cidade de Florianópolis – SC.

Art. 2º Para a participação no Seminário referido no art. 1º, fica autorizado o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias a cada participante, com amparo na Resolução nº 03/2019 de 13 de agosto de 2019.

Art. 3º As despesas com transporte, inscrições e diárias, correrão a conta de dotação orçamentária específica.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 10 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO LAWISCH
Presidente